



Decreto N° 17 - de 08 de Fevereiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-1.704.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	3.500,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.227,77
2.04.00.12.122.0002.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	112,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.340,71
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.340,71

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	338,82
2.05.00.10.122.0002.2.0025-1.621.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	338,82
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	677,64

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-1.600.000 - 3.3.90.08.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - - R\$	271,21
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	271,21
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	948,85
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.789,56

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **6.789,56**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - - R\$	2.679,53
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.679,53
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.679,53

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	338,82
2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.704.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	3.500,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	271,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.110,03
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.110,03
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.789,56

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **6.789,56**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Fevereiro de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72